



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1665

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-PMQC

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 22/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 04 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1665

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	95/2025
Contratação Direta Nº:	19/2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COM LAJE, COM BANHEIRO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 112,70 M2, LOCALIZADA NA RUA MARTINS DE SÁ, 133, CENTRO, NA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, PARA INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA "AGÊNCIA DOS CORREIOS", LOTE Nº. 13, DA QUADRA Nº. 08 DA PLANTA GERAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ, MATRÍCULA Nº 36.004, SEGUNDO LEI Nº 700/2021.
Data de Adjudicação e Homologação:	04/07/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	CREUSA GASPAROTTO SOARES
CPF/CNPJ Nº:	331.732.739-15



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1665

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	MESES	LOCAÇÃO de EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COM LAJE, COM BANHEIRO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 112,70 M2, LOCALIZADA NA RUA MARTINS DE SÁ, Nº 133, CENTRO, NA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO PARA INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA "AGÊNCIA DOS CORREIOS"	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 04 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1665

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025-PMQC
CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
PROCESSO:	CREUSA GASPAROTTO SOARES - CPF Nº 331.732.739-15.
OBJETO:	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025. “LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COM LAJE, COM BANHEIRO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 112,70 M2, LOCALIZADA NA RUA MARTINS DE SÁ, 133, CENTRO, NA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, PARA INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA “AGÊNCIA DOS CORREIOS”, LOTE Nº. 13, DA QUADRA Nº. 08 DA PLANTA GERAL DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, MATRÍCULA Nº 36.004, SEGUNDO LEI Nº 700/2021”.
VALOR:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Nº 8.245/1991 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	04 de julho de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1665

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1.A fundamentação legal para essa Dispensa de Chamamento Público foi embasada no Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e demais legislação complementar aplicável:

Art. 30. A administração pública **poderá dispensar** a realização do chamamento público:

VI- **no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social**, desde que executadas por organizações da **sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.**

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO:

2.1. Com vista à celebração de parceria a ser executada com pessoa jurídica em regime de mútua cooperação para **ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, ASSOCIADA OU NÃO A OUTRAS DEFICIÊNCIAS, COM DÉFICITS SIGNIFICATIVOS, TANTO NO FUNCIONAMENTO INTELECTUAL, COMO NAS RELAÇÕES SOCIAIS E DE SAÚDE QUE DEMANDAM DO CONTEXTO ESCOLAR, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE POSSIBILITEM APOIOS CONTÍNUOS E/OU PERVASIVOS.**

2.2. A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e competências, com base na Lei Federal nº 13.019, artigo 30, inciso VI, apresenta os relevantes fundamentos que justifica a **dispensa de chamamento público** para escolha de Organização da Sociedade Civil da (**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ** inscrita no **CNPJ nº 75.838.672/0001-70**), que irá executar serviços de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, promovendo sua integração à vida comunitária. Essa assistência, que abrange as áreas médica, educacional e social, assegura recursos, apoio e serviços que complementam, suplementam ou, em alguns casos, substituem os serviços educacionais comuns. Adicionalmente, busca articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas em todos os níveis e etapas da educação.

3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

3.1. Trata-se de procedimento destinado à Dispensa de Chamamento Público, com o objetivo de iniciar a parceria entre o Município de Quarto Centenário/PR, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a (**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1665

GOIOERÊ inscrita no **CNPJ nº 75.838.672/0001-70**, devidamente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

3.2. A referida parceria visa executar serviços de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, promovendo sua integração à vida comunitária. Essa assistência, que abrange as áreas médica, educacional e social, assegura recursos, apoio e serviços que complementam, suplementam ou, em alguns casos, substituem os serviços educacionais comuns. Adicionalmente, busca articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas em todos os níveis e etapas da educação.

3.3. Os pagamentos do repasse financeiro serão efetuados contra empenho, **em 12 (doze) parcelas**, mensais e sucessivas, sendo **7 parcelas** no valor de **R\$ 6.069,70 (seis mil sessenta e nove reais e setenta centavos)**, referente aos meses **07/2025 á 01/2026** e **5 parcelas** no valor de **R\$ 6.676,67 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** referente aos meses **02/2026 á 06/2026**, com a disponibilização de **13 (treze) vagas**, sendo **01(uma) vaga na Educação Infantil 0 á 3 anos, 01 (uma) vaga no apoio 4 á 5 anos, 04(quatro) vagas na Educação Infantil 4 á 5 anos, 01(uma) vaga no Ensino Fundamental e 06(seis) vagas na EJA**, totalizando o valor anual de **R\$ 75.871,25 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, mediante apresentação de documento fiscal, acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

4. DOS VALORES

4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme a Lei Municipal nº 815/2024, que dispõe sobre a estimativa de receita e fixa a despesa do município de quarto centenário, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025:

Exercício de 2025/2026 — **R\$ 75.871,25 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Pelo pagamento devido em razão da parceria, objeto do termo de fomento, responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária:

449	10.013.12.367.0005.2.031.3.3.50.41.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES
-----	---	------	---------------

6. DA VIGÊNCIA

6.1 A parceria terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1665

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela concedente, que será exercida pela Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o **Sra. ANGELA FERREIRA TUNIN**, CPF nº 032.599.229-03, designado através da Portaria Nº 003/2025-GM, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 46/2014-Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas mensalmente, durante toda a vigência do referido termo, ao Setor de Contabilidade e Unidade de Controle Interno, desta municipalidade, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1. Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município e Sítio Oficial (www.quartocentenario.pr.gov.br), eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

9.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada **no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 04 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1665

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/2025**, nos termos do **Art. 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014**, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025	
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ.	CNPJ: 75.838.672/0001-70
OBJETO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTA NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA COM PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, ASSOCIADA OU NÃO A OUTRAS DEFICIÊNCIAS, COM DÉFICITS SIGNIFICATIVOS, TANTO NO FUNCIONAMENTO INTELECTUAL, COMO NAS RELAÇÕES SOCIAIS E DE SAÚDE QUE DEMANDAM DO CONTEXTO ESCOLAR, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE POSSIBILITEM APOIOS CONTÍNUOS E/OU PERVASIVOS.	
VALOR TOTAL: R\$ 75.871,25 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).	
DATA: 04 de julho de 2025.	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 04 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1665

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**, de acordo com o **Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: CREUSA GASPAROTTO SOARES	CNPJ: 331.732.739-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COM LAJE, COM BANHEIRO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 112,70 M2, LOCALIZADA NA RUA MARTINS DE SÁ, 133, CENTRO, NA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, PARA INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA "AGÊNCIA DOS CORREIOS", LOTE Nº. 13, DA QUADRA Nº. 08 DA PLANTA GERAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ, MATRÍCULA Nº 36.004, SEGUNDO LEI Nº 700/2021.	
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).	
DATA: 03 de julho de 2025	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 03 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1665

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino